

## DECRETO Nº 023/2021

de 02 de Junho de 2021

*“Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da administração, pública municipal e da outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE, Estado de Mato Grosso **ALEX STEVES BERTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao dia de *Corpus Christi* (expressão em latim que significa *Corpo de Cristo*) que é celebrada na próxima quinta feira, dia **03.06.2021**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de medidas por parte do Poder Executivo que ocasionem a diminuição do fluxo de pessoas transitando em vias públicas, e ainda, da necessidade de medidas que incentivem a população a permanecer em casa neste momento, evitando assim grandes aglomerações.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal, estendendo-se a todos seus órgãos, Secretarias e Departamentos nos dias **03.06.2021** (quinta-feira) e **04.06.2021** (sexta-feira).

**Art. 2º.** Se excluem da medida acima, os serviços prestados pelo Município de Rosário Oeste – MT considerados essenciais, tais como a coleta de lixo, limpeza de vias públicas, abastecimento de água, de atendimento à saúde da população, e excepcionalmente também, se excluem da medida todos os serviços prestados em referência ao combate a pandemia do **CORONAVIRUS**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste/MT, 02 de Junho de 2021.

**ALEX STEVES BERTO**  
*Prefeito Municipal*